



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2015, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 55ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 1220-86.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO REAGE TOCANTINS (PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC DO B / PT DO B)

ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO

ADVOGADA: PATRÍCIA GUILHERME ARAÚJO SCHULLER

ADVOGADO: CAROLINA SANTANA MARTINS

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL

REPRESENTANTE: ATAÍDES DE OLIVEIRA, CANDIDATO A GOVERNADOR

ADVOGADO: SANDALO BUENO NASCIMENTO

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

REPRESENTADO: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

REPRESENTADO: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTROS

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM, "GAGUIM"

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa do representante Ataídes de Oliveira e rejeitar as demais preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal

Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 1275-37.2014.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS Nº 1220-86.2014.6.27.0000) - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - (ART. 30-A DA LEI 9.504/97) INDÍCIOS ILÍCITO ELEITORAL (ART. 11, LEI 7.492/86)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD)

REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE e Outros

REPRESENTADO: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

REPRESENTADO: CARLOS HENRIGUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolher a preliminar de ilegitimidade ativa do representante Sandoval Lobo Cardoso e rejeitar as demais preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). (SESSÃO DE 23.06.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 19-25.2015.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS Nº 1220-86.2014.6.27.0000) - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.000991/2014-26) (1201-80.2014.6.27.0000)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

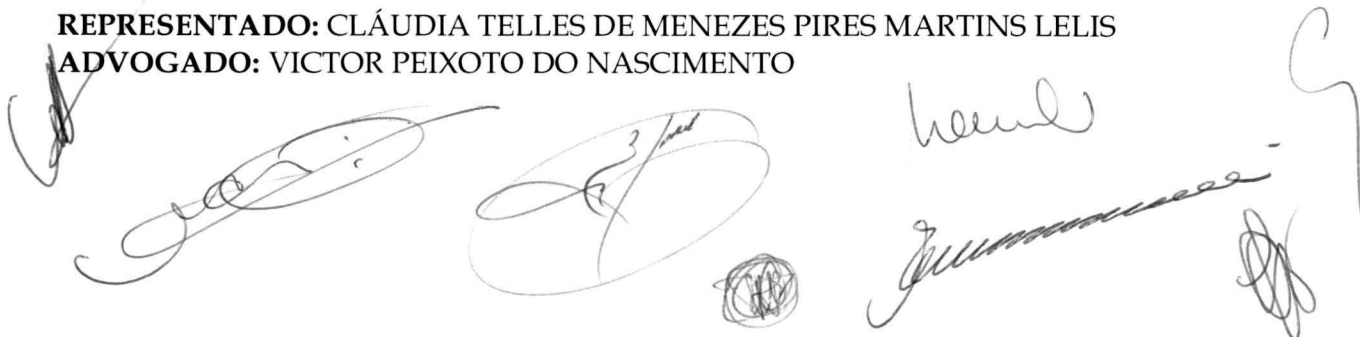
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

REPRESENTADO: CLÁUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO



ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelos advogados dos representantes, Dr. Sândalo Bueno do Nascimento, Dr. Rafael Moreira Mota, pelo Ministério Público Eleitoral e pelos advogados dos representados, Juvenal Klayber Coelho, Stefany Cristina da Silva e Dr. Solano Donato Carnot Damacena. (Processos trazidos a julgamento em bloco pelo relator: 1220-86.2014.6.27.0000, 1275-37.2014.6.27.0000 e 19-25.2015.6.27.0000). **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PETIÇÃO - AÇÃO CAUTELAR Nº 1201-80.2014.6.27.0000 (APENSADO AOS AUTOS Nº 19-25.2015.6.27.0000)- MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela extinção do feito sem resolução do mérito, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

AGRAVO REGIMENTAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2354-90.2010.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - PEDIDO DE REVISÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. CAMPANHA ELEITORAL. PARTIDO DEMOCRATAS - DEM. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS (TO)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

AGRAVANTE: PARTIDO DEMOCRATAS - DEM/TO

ADVOGADOS: ANTÔNIO IANOWICH FILHO, MÁRCIO GONÇALVES E LARISSA DUZZIONI

AGRAVADO: DECISÃO DE FLS. 10142/10145



PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora proferir seu voto, negando provimento ao agravo regimental interposto, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 30.07.15-17H).

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO N° 20-10.2015.6.27.0000- CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSOS PPE N° (1.36.000.001158/2014-01) E NF N° (2014.2511.0001-PJEL)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

ADVOGADA: DANYELLE JULIATE BARROS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de inépcia da petição inicial. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral e pelo advogado do representado, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 30.07.15-17H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de inépcia da petição inicial. No mérito, o Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, pela improcedência da representação. Vencida a juíza Denise Drumond, que votou pela conversão do julgamento do feito em diligência para que seja processada a investigação.

REPRESENTAÇÃO N° 1-04.2015.6.27.0000- CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - USAR SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA CAMPANHA DE CANDIDATO (INCISO III DO ART. 73 DA LEI 9504/97) - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSOS NF (1.36.000.001194/2014-66) E NFE N° (038/2014)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: JUSCELINO LINHARES DA SILVA

REPRESENTADO: PAULO ROBERTO FARENCENA

ADVOGADA: ERICA DO VALE REIS

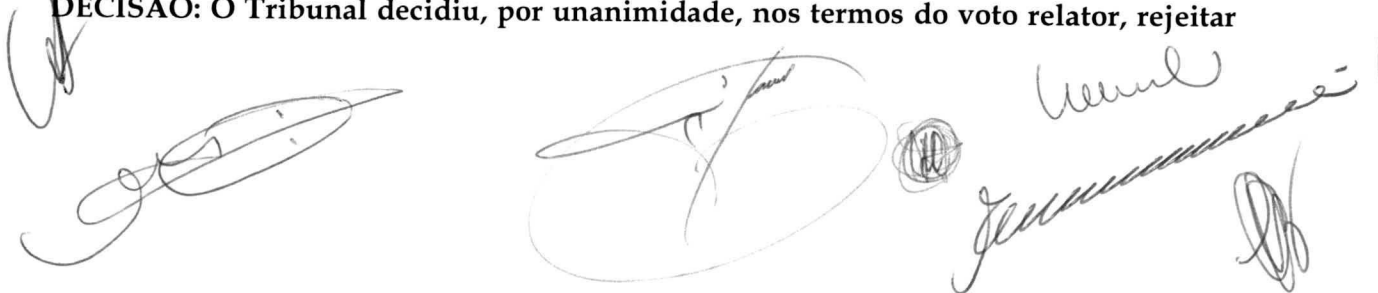
REPRESENTADO: JAIME CAFÉ DE SÁ, DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto relator, rejeitar



as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela improcedência da representação. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral e pelo advogado do representado, Dr. Juvenal Klayber Coelho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317-22.2012.627.0000- - REQUISIÇÃO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL - 24ª ZONA ELEITORAL (ARAGUACEMA/TO).

ORIGEM: ARAGUACEMA/TO (24ª ZE/TO)

RELATOR: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JUÍZO DA 24ª ZONA ELEITORAL, ARAGUACEMA/TO

INTERESSADO: EDMAR CARVALHO DOS SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

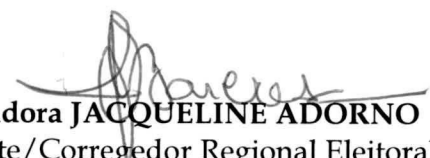
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor, a partir de fevereiro 15 de 2015.

O juiz Zacarias Leonardo sugeriu encaminhamento de nota de pesar ao Juiz Rosemildo Alves de Oliveira, pelo falecimento de seu pai Senhor Antônio Alves de Oliveira, sugestão acolhida pela Corte. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 34 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 31 de julho de 2015.


Desembargadora ANGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice- Corregedor Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor



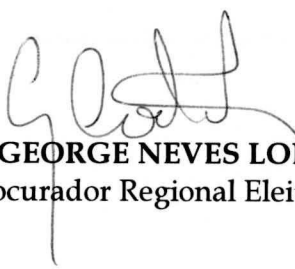
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

